# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 005. DE 03 DE JANEIRO DE 2024

## PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que foram concedidas diversas aposentadorias especiais a Professores Municipais durante o ano de 2023;

Considerando a necessidade do Município em continuar o serviço público sem prejuízos a população para atender o ano letivo 2024;

#### RESOLVE:

- **Art. 1º -** CONSTITUIR a Comissão Especial para coordenar, acompanhar e realizar a análise curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024-PMJ/ que será realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para contratação temporária de pessoal na área da educação;
- **Art. 2º** A Comissão será composta dos seguintes servidores, que ficarão responsáveis pela realização de todo o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jucurutu/RN.
- I **Maria do Socorro Soares Teixeira**, Coordenadora Pedagógica, CPF.: 336.\*\*\*304-\*\*. (presidente da comissão);
- II Claudia Ferreira da Silva, Professora, CPF.: 966.\*\*\*.834-\*\*, (membro);
- III Cainhara Lopes Bezerra, Professora, CPF: 047.\*\*\*.844-42. (membro);
- IV **Ana Maria Rodrigues da Silva Medeiros**, Professora, CPF.: 969.\*\*\*.044-\*\*. (membro);
- V **Renilson Henrique de Brito,** Secretário Municipal de Administração, CPF: 068.\*\*\*.424-\*\*. (membro);
- **Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE CIVIL, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 03 de janeiro de 2024.

# IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:BBE2A951

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2024. Edição 3193 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/